

Espécie: PL
categoria: Denominação
nº: 8.4
Ordem: 01
nº fls: 06



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

AUTOR:

VEREADOR, PAULO LOPES

25/98

ASSUNTO:

DENOMINA PRAÇA DONA CLARICE ~~PRATES ATAIDE~~

*Ataide Vieira, a
Praça do Bairro Vera Cruz*

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - RECEBIDO EM 10/03/98
- 2 - COM. DE LEG. E JUSTIÇA
- 3 - *Aprovado em 1ª discussão - 31/03/98*
- 4 - *Aprovado em 2ª discussão - 07/04/98*
- 5 - *Aprovado em 3ª - 30/4/98*
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Entrada
10/3/98*

PROJETO DE LEI Nº ____/98

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

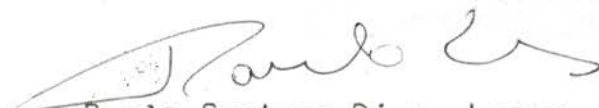
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Praça do Bairro Vera Cruz passa a denominar-se Praça Dona Clarice Prates Ataíde.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 1.998


Paulo Gustavo Dias Lopes.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
 JUSTIÇA
 EM 25 DE março DE 1998

 PRESIDENTE

*É legal e constitucional, pela aprovação
 26/03/98 A. S. Soares*

É LEGAL E CONSTITUCIONAL

Valdequin

A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
 EM 31 DE março DE 1998

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 EM SANÇÃO
 EM 20 DE maio DE 1998

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Remunerações
 de UZAS públicas
 EM 31 DE março DE 1998

 PRESIDENTE

Dele A. Guorara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
 EM 07 DE abril DE 1998

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
 EM 30 DE abril DE 1998

 PRESIDENTE

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 24 DE MARÇO DE 1998

OF.: GS/128/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo solicitação de V.Sa. feita através da correspondência datada de 18 de Março de 1998, temos a informar que segundo nossos arquivos:

- as Ruas AA, BB, CC, DD, EE, FF, GG, HH, Bairro Todos os Santos, prolongamento, Rua Goiania, Ibituruna e Praça do Bairro Vera Cruz não possuem denominação oficial,

- não existe vias ou logradouros público com as seguintes denominações:

. Otávia Krogger Antunes, Santa Isabel, Santa Bárbara, Santa Margarida, São Miguel, Santa Madalena, Santa Edwirges, São Jerônimo, São Benedito, Dalva Medeiros, Maria Dinocel, Dona Clarice Prates Ataíde,

- a Rua "B", Bairro Santo Expedito é denominada popularmente de Rua Moises Leite,

- as Ruas "6", "7", "8", Bairro Vera Cruz, passaram a denominar-se de Fildecino Santana, João Pereira Lima e João Afonso de Carvalho,

- a Rua "C", Conjunto José Carlos V. de Lima, passou a denominar-se de Rua Dona Tuca Silveira,

- existe via com a denominação de São Paulo, no Bairro Todos os Santos.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento despedimo-nos.

Atenciosamente,



José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Montes Claros, 20 de maio de 1998.

OFÍCIO Nº : 152/98

ASSUNTO : ENCAMINHA PROJETOS -LEIS PARA SANÇÃO

SERVIÇO : CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre:

- 1) - denominando Praça Dona Clarice Ataíde Vieira, no bairro Vera Cruz;
- 2) - denominando rua Afonso Rodrigues Avelar, no bairro Jaraguá II;
- 3) - denominando rua Moisés Leite, no bairro Santo Expedito;
- 4) - concedendo título de Utilidade Pública à Associação de Moradores do bairro Planalto II;
- 5) - considerando de Utilidade Pública a Associação de Catopês, Marujos e Caboclinhos;
- 6) - criando o curso regular de suplência do ensino fundamental nas escolas do Município de Montes Claros;
- 7) - alterando a Lei nº 2.356 de 11 de junho de 1996.
- 8) - alterando dispositivos da Lei Municipal nº 2.300, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para instalações de empresas industriais neste Município.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

9) - instituindo o Dia Municipal do Ciclista.

Valendo-nos desta oportunidade, renovamos
os nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

VEREADOR GERALDO CORRÊA MACHADO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMO. SR.

DR. JAIRÔ ATAIDE VIEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

MONTES CLAROS MG